

**Arras**  
Código: 4721

**Dados do Cliente**

Nome: TATIELE RIBEIRO ROSA	Endereço: Rua Perpétuo Socorro dos Operários	E-mail: taieleribeiro253@gmail.com
Data Nasc: 05/09/1996	CEP: 92325326	Empresa:
CPF: 031.437.530-99	Cidade: Canoas	Função: prodologista
RG: 4101868059	Bairro: Harmonia	Telefone:
Telefone(s): (51) 9834-34501 (51) 9940-98871	Número: 530	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

CG 150 FAN ESI	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2KC1670CR603389	HP: 14cv
Valor da venda: R\$ 9.900,00	Ano/Modelo: 2012/2012	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 10318
	Placa: ITN6A74	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 486218260	Cilindros: 01	Cor: PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 9.900,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS ITAU, CLIENTE PAGOU A TRANSFERENCIA

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 29 junho 2022 10:35:45

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
TATIELE RIBEIRO ROSA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: